

Nº.42

ACTA Nº.42

01-11-21 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
UM:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Pelas dez horas e trinta minutos foi fixado um período destinado à intervenção, aberto ao público, nos termos do nº.5 do artigo 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Munícipes:-----

-----JOSÉ DA SILVA PEREIRA - Vila Nova de Milfontes - Tem tido a sua casa fechada e queria, fora da casa, arranjar o largo em frente do estabelecimento, pondo umas flores, umas árvores embelezando o recinto.-----

-----O Senhor Presidente solicitou que apresentasse uma planta daquilo que pretende fazer, a fim de habilitar os Serviços a aferir da viabilidade da pretensão.-----

-----O prédio tem também os esgotos estragados e o telheiro é em madeira e está danificado, pelo que pretende proceder a reparações.-----

-----O Senhor Presidente pediu para o Município requerer à Secção de Obras a autorização para fazer as obras pretendidas. Quanto aos esgotos é um problema seu pelo que desde que não intervenha nos esgotos da rede pública poderá fazer o que entender, cumprindo as regras.-----

-----Solicitou ainda informação sobre a viabilidade de arrendar um terreno a um indivíduo para fazer um parque de lavagem de viaturas e estação de serviço.-----

-----Foi informado que ele, Sr. José Pereira, na qualidade de proprietário, terá de requerer aos Serviços competentes da Autarquia para estes estudarem o assunto, isto após a entrada de um processo contendo o essencial do que se pretende. Como o terreno é seu o pedido de informação prévia tem de vir em seu nome.-----

-----MARIA PAULA FONTINHAS GIL – Brejão – Dizendo ter o seu veículo ficado atascado numa via da Autarquia no Brejão; que enviou provas fotográficas do sucedido bem como dos prejuízos sofridos pelo veículo; que, em face da situação foi informada, por um funcionário da Autarquia que deveria requerer os serviços de um reboque e de um táxi cujas facturas detém e que pretende ser ressarcida dos gastos tidos; que tentou por diversas vezes que o Senhor Presidente a recebesse, sem qualquer resultado.-----

-----O Senhor Presidente informou-a não a ter recebido porque, infelizmente, tem compromissos que são assumidos com antecedência e não pode, só porque uma Município diz aos Serviços de Atendimento e aos gritos que quer ser recebida imediatamente, recebê-la; por

outro lado, entende ser eticamente reprovável que, estando o assunto em análise pelos Serviços da Autarquia que a Muniçipe se dirija a um jornal de campanha política a publicitar o seu caso, uma vez que tal atitude consubstancia uma forma de pressão que não está disposto a tolerar; após uma análise preliminar foi informado pelos Serviços que a estrada não abateu, tendo sido a D. Maria Paula quem meteu o carro numa poça o que trouxe como consequência os danos sofridos. Ainda pelos Serviços foi informado que a condutora teria espaço ao lado da poça, para passar com o seu veículo o que aliás se pode comprovar nas fotografias enviadas. Que a Câmara não assume a responsabilidade pelos prejuízos e despesas tidas pela Muniçipe enquanto não tiver um relatório dos serviços responsáveis, imputando a culpa do sucedido à Autarquia e que a D. Maria Paula deveria identificar o funcionário que a mandou reparar o veículo e proceder às despesas com o táxi para que possa agir, disciplinarmente.-----

-----Finalmente informou a Muniçipe que deveria aguardar o resultado do inquérito que decorre e tendente a apurar as responsabilidades do acidente, após o que será notificada pelo Município.-----

-----A D. Maria Paula tem também problemas com infiltrações de águas provenientes da cisterna de um seu vizinho, que foi mal construída e que faz com que a sua casa fique inundada. Já se queixou por diversas vezes sem qualquer resultado.-----

-----O Senhor Presidente vai analisar a queixa da Muniçipe e avaliar da possibilidade de resolução do assunto, tendo o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro informado que já determinou a deslocação ao local de elementos da Divisão do Ambiente.-----

-----ALICE DOS SANTOS NUNES VASQUES, residente no Bairro Simplício informando ter um problema na sua habitação na medida em que, como a sua cave está pouco acima do nível dos esgotos pluviais, quando chove muito, não há o escoamento das águas referidas, que retrocedem, inundando a cave da sua casa.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro informou a Muniçipe que já

conhece o problema e tem uma solução para o mesmo pelo que, brevemente, os Serviços da Autarquia irão proceder à substituição do tubo de escoamento das águas pluviais de 200 por um tubo de 400.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/11/20, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.101.346,86 (DOIS MILHÕES, CENTO E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS), 421.282.222\$00 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS ESCUDOS), sendo em cofre: € 674,40 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), 135.205\$00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINCO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: € 2.100.672,46 (DOIS MILHÕES, CEM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS) 421.147.017\$00 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SETE MIL E DEZASSETE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, pediram que ficasse lavrado em acta o seu protesto em virtude de, ao saldo existente na conta nº.40113737485, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio, disponibilizado pelos moradores e destinado à construção das infraestruturas dos Alagoachos, ter sido dado destino diferente do previsto inicialmente.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de € 243.787,93 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS

MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS), 48.875.092\$00 (QUARENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E NOVENTA E DOIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de oito mil setecentos e quatro a oito mil novecentos e oito, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.8.744, de 13/11/01, a favor de Residencial Rita, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----II – ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA – SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2001 – ADIAMENTO:- Foi presente o ofício nº.515 G/1-133, datado de 01/11/09, da Assembleia Distrital de Beja, determinando que, em virtude das eleições autárquicas a levar a efeito em 16/12/01, a sessão ordinária de Dezembro de 2001, seja agendada para o mês de Janeiro de 2002, em data a marcar oportunamente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----FESTA DO AVANTE – COMISSÃO COORDENADORA NACIONAL DO DESPORTO DA FESTA DO AVANTE:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 14/11/01, da Comissão Coordenadora Nacional do Desporto da Festa do Avante, comunicando que a Festa do Avante realizou a sua 25ª. Edição no ano em que o PCP atinge os seus 80 anos de existência e o Jornal Avante 70 anos de publicação, e que, só por isso, este conjunto de efemérides

constituíram uma importante razão para que a Festa do Avante fosse um êxito e que a colaboração desta Autarquia, foi um valioso contributo que desejam manter no futuro, sem o que, não teria sido possível tal êxito e bem assim, formulando votos de felicidades pessoais e êxitos no trabalho autárquico, ao serviço das populações.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE BICOS – CONVITE:- Foi presente o ofício nº.330, datado de 08/11/01, da Junta de Freguesia de Bicos informando que, com um grupo de amigos, vai realizar no dia 24/11/01, pelas 13 horas, um convívio no Monte da Terrazina de Baixo, para festejar a construção da Estrada Municipal que faz a ligação da E.M. 1075 ao limite do Concelho e convidando o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores a estar presentes e conviver num beberete a levar a efeito.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----III – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO-----

-----ESDIME – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL NO ALENTEJO SUDOESTE – LEADER II AL SUD – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA LOCAL:- Foi presente o ofício nº.842/2001, datado de 13/11/2001, da ESDIME – Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste, enviando os dados relativos à contribuição autárquica no âmbito do Leader II Al Sud e relembrando que se trata dum processo iniciado em 24/10/96 e cujos valores têm vindo a ser actualizados, periodicamente, em função da comparticipação comunitária aprovada para os projectos Leader em cada concelho da zona de intervenção e bem assim, aconselhando um contacto com a Câmara Municipal de Aljustrel por forma a que possam inteirar-se dos critérios e procedimentos analisados e projectados.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à ESDIME cópia da acta da

reunião promovida pela Câmara Municipal de Aljustrel para habilitar o Município de Odemira a decidir.-----

-----**SILVICULTURA – CORTINAS DE ABRIGO – PLANTAÇÃO DE HACKEAS**:- Foi presente um requerimento subscrito por Bettina Inês Bechtold, residente na Azenha do Mar, Lote 42, Freguesia de S. Teotónio, deste Concelho, através do qual solicita parecer sobre a plantação de 2 ha de hackeas para servir de cortina de abrigo no seu prédio rústico denominado “Monte do Samoqueiro”, sito na mesma Freguesia.-----

-----Apreciado o assunto e, tendo em conta o parecer técnico formulado pelos Serviços, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a plantação requerida.-----

-----**IV – ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----**CONTRATO DE CONCESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO**:- Foi presente o ofício nº.3.248, datado de 15/11/2001, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, manifestando o seu acordo relativamente ao teor do novo contrato de concessão e distribuição de energia eléctrica em baixa tensão entre aquela Associação e a EDP e bem assim, informando que a assinatura do novo contrato de concessão entre a EDP e o Município de Odemira, está previsto para o dia 23 de Novembro, pelas 16 horas, na sede daquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores e sido realçado o facto do Município de Odemira estar integrado no grupo de trabalho da AMLA que está a negociar o contrato com a EDP, e não no grupo de trabalho da A.M.D.B., razão pela qual aquele ofício não faz sentido.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----**NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA – EQUIPAMENTO DE MUSCULAÇÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO**:- Foi presente a Informação nº.554, datada de 06/11/2001, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social

Escolar, dando conhecimento que o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira pediu à Autarquia a concessão de um apoio monetário que lhe permita substituir algum do equipamento da sala de musculação, solicitando a importância de € 1.246,99 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro, depois de analisar o assunto propôs à Exm^a. Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de € 1.246,99 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1.246,99 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, nos termos propostos.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira ausentou-se às treze horas e dez minutos, a fim de ir assistir, em representação da Câmara Municipal ao funeral de um recém-nascido que foi encontrado morto e abandonado, em estado de decomposição, num pinhal, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL – AQUISIÇÃO DE ARMAS PARA TREINO DESPORTIVO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.553, datada de 06/11/2001, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel solicitou à Autarquia um apoio monetário para ajudar a custear as despesas com a aquisição de armas desportivas, que lhes permitam concorrer com os melhores atiradores na modalidade de tiro ao alvo.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro depois de analisar o assunto propôs à Exm^a. Câmara

Municipal a atribuição de um subsídio no valor de € 1.995,19 (MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS), 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS) para participar na aquisição do material acima mencionado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1.995,19 (MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS), 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS) ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, nos termos propostos.-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – AQUISIÇÃO DE APARELHAGEM MUSICAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.548, datada de 31/10/2001, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Sociedade Recreativa Musical Sanluizense solicitou um apoio monetário para a aquisição de uma aparelhagem de som no valor de € 1.995,19 (MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS), 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro, depois de analisar o assunto propos à Exm^a. Câmara Municipal a concessão de um subsídio no valor de € 997,60 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), para ajudar a fazer face às despesas com a aquisição da referida aparelhagem.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 997,60 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) à Sociedade Recreativa Musical Sanluizense, nos termos propostos.-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA S. TEOTONIENSE – OBRAS NA SEDE - PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.551, datada de 05/11/2001, proveniente dos

Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Sociedade Recreativa S. Teotoniense solicitou à Autarquia a atribuição de um apoio financeiro de 50%, dos custos com as despesas de recuperação do edifício da sede no montante de € 339,03 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E TRÊS CÊNTIMOS), 80.000\$00 (OITENTA MIL ESCUDOS).-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro depois de analisar o assunto propos à Exm^a. Câmara Municipal a concessão de um subsídio no valor de € 339,03 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E TRÊS CÊNTIMOS), 80.000\$00 (OITENTA MIL ESCUDOS), para ajudar a fazer face às despesas com as obras na sede da Sociedade Recreativa S. Teotoniense.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 339,03 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E TRÊS CÊNTIMOS), 80.000\$00 (OITENTA MIL ESCUDOS) à Sociedade Recreativa S. Teotoniense, nos termos propostos.-----

-----VI – PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----EXECUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR À LINHA FÉRREA DO SUL EM PEREIRAS - CME – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELECTROMECHANICA, S.A. –

MINUTA DO CONTRATO – APROVAÇÃO:- Na sequência da adjudicação da empreitada de “Execução da Passagem Superior à Linha Férrea do Sul em Pereiras” à Firma CME – Construção e Manutenção Electromecânica, S.A. torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no artº. 116º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal a minuta do contrato anexo, a celebrar com aquela Firma e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Analisada a minuta a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprová-la.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira retomou os trabalhos às 13 horas e 30 minutos.-----

-----LOTE DE TERRENO PERMUTADO EM 22/10/01 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E OS SENHORES FRANCISCO DOMINGOS MIGUEL E ESPOSA -

ALTERAÇÃO DO DESTINO:- Foi presente o processo respeitante á permuta realizada em 22/10/01, em virtude de se pretender proceder à alteração do destino do talhão cedido aos Senhores Francisco Domingos e esposa, sito na Boavista dos Pinheiros, de construção urbana para logradouro do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santa Maria sob o artigo 636.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a mudança do uso do solo de construção urbana para logradouro.-----

-----VIATURA MERCEDES-BENZ - MATRÍCULA RE-42-13 - ABATE AO SERVIÇO:-

Foi presente a Informação nº. 104/OF/01, datada de 16/11/01, elaborada pela Divisão de Viaturas, Máquinas e Oficinas – Oficina de Mecânica, propondo o abate da viatura marca Mercedes-Benz, matrícula RE-42-13, pertencente ao parque automóvel deste Município e a sua posterior cedência, a título oneroso, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, pessoa colectiva de utilidade pública, de acordo com o nº. 2 do artº. 12º do Regulamento nº. 6/99, publicado do Diário da República II Série, em 25/06.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os Serviços avaliem e informem sobre a possibilidade legal de ceder a título gratuito a referida viatura àquela Associação Humanitária.-----

-----**VII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidas a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 10/11/2001 e 16/11/2001, sendo

a primeira constituída por três folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2 – Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados mereceram as deliberações constantes das duas relações constituídas por uma folha cada, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral , a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO	Pág.
I - Finanças.....	4
II - Administração Geral.....	5
III - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	6
IV - Águas, Esgotos e Electricidade.....	7
V - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	7
VI - Património Municipal.....	10
VII - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	11

